



Governo Municipal

# Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!

[tresdemaio.rs.gov.br](http://tresdemaio.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO DE AUXÍLIO AOS ESTUDANTES QUE SE DESLOCAM PARA OUTRAS CIDADES

Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Três de Maio, por meio desta, solicito a Vossa Excelência a concessão **do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em cursos de nível técnico ou superior, residentes no município**, destinado ao custeio das despesas com o transporte para outras cidades, tendo como fundamento legal a lei 3.036/2018

Declaro, sob as penas da lei, verdadeiras as informações abaixo prestadas, tendo ciência do que estabelecem os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da lei 3.036/2018.

### FICHA DE INSCRIÇÃO 2024

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

RG:

ENDERECO:

TELEFONE:

Foto 3x4

SOMENTE **MENORES** DE 18 ANOS DEVEM PREENCHER OS DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME DO RESPONSÁVEL:

RG RESPONSÁVEL:

CPF RESPONSÁVEL:

ENDERECO:

TELEFONE:

### ENDERECO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

(  ) Horizontina = 20 Km (  ) Ijuí = 72 Km (  ) Santa Rosa = 34 Km (  ) Santo Ângelo = 96 Km (  )

outra:

**CONTA BANCÁRIA OBRIGATORIAMENTE NO NOME DO ALUNO (CONTA CORRENTE OU POUPANÇA).** (Contas em nome de terceiros deverão ser acompanhadas de **uma declaração** do titular autorizando o depósito e contendo RG, CPF e endereço do titular).

NOME DO TITULAR:

CPF:

NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:

Nº DA AGÊNCIA:

Nº DA CONTA:

CORRENTE (  )

POUPANÇA (  )

Assinatura do estudante universitário

**ANEXAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO JUNTO A ESTA FICHA PREENCHIDA\*:** atestado de matrícula que conste quantos dias frequenta a instituição de ensino NA MODALIDADE PRESENCIAL, CÓPIAS: RG, CPF, título de eleitor e comprovante de endereço do aluno. (Para estudantes menores de 18 anos: cópia do RG e CPF do responsável legal). \*\*\* CASO O TÍTULO DE ELEITOR SEJA DE OUTRA CIDADE, O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DEVE ESTAR **OBRIGATORIAMENTE** EM NOME DO ALUNO, DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL, CASO NÃO ESTEJA DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE ONDE RESIDE).

\*Caso tenha apresentado a documentação para o Primeiro semestre, só será necessário apresentar está folha preenchida e o atestado de frequência.

OBS. Para recebimento do auxílio NO SEGUNDO SEMESTRE deverá ser apresentado o comprovante de frequência com as datas dos meses do segundo semestre de 2024 e entregue até dia 29/11/2024 no setor de transporte escolar da prefeitura.

**TODOS OS DOCUMENTOS E CÓPIAS DEVEM SER FORNECIDOS PELOS INTERESSADOS, NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO SOLICITADO E DA FOTO 3 X 4 O ALUNO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.**

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

